



COMP.LEXICON : Descomplicar o Direito da Concorrência!

Sabias que...

CARTEL é um acordo anticoncorrencial ou uma prática concertada entre duas ou mais empresas concorrentes com o objetivo de coordenar o seu comportamento no mercado ou influenciar outros parâmetros da concorrência através, por exemplo, de fixação de preços ou outras condições comerciais; limitação ou controlo da produção, dos mercados, da evolução técnica ou dos investimentos; repartição dos mercados ou das fontes de abastecimento, incluindo a manipulação de concursos; de restrições às importações ou exportações.

